



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2019 - Programa: 0036 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura; Ação 2172: Fiscalização direta efetiva, assegurar o cumprimento das Leis. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo – **Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli**, sugerindo a **NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**, para que faça a construção da calçada nos passeios públicos em frente à área, seguindo o Decreto Municipal nº4763/2010, bem como fazer o isolamento e limpeza do local.

- 1- Avenida Jorge Walter esquina com a Rua Harrison José Borges, quadra 81 na planta geral do município;
- 2- Avenida Jorge Walter Esquina com a Rua São Paulo e Travessa 19 de Dezembro, quadra 83 na planta geral do município.

Justificativa

A construção de uma calçada padronizada e observando parâmetros de acessibilidade, contribuirá para a melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida para toda a população, que há tempos vem cobrando melhorias no local que vem causando transtornos devido à falta de cuidados.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 15 de janeiro de 2019.

EDSON BATTILANI
Vereador





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

2- Avenida Jorge Walter Esquina com a Rua São Paulo e Travessa 19 de Dezembro, quadra 83 na planta geral do município.

